

GOVERNO DO PARÁ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2015- 001-IPMB

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Objeto : Seleção de melhor proposta, para CONTRATAÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO TOTALIZANDO ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 397 M², ONDE FUNCIONARÁ SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB), Sr. JOSÉ IVO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com a lei 8.666/93e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 2/2015- 001-IPMB.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, tipo menor preço por empreitada global, tendo em vista o resultado da licitação, constante do processo em referencia.

Razão social: DUARTE & DUARTE CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ : 12.847.506/0001-10 e Inscrição Estadual nº 15.319.831-1, com sede na Trav. Justo Chermont , nº 498, Apto 502, Centro, CEP: 68.800.000, Breves, estado do Pará, representado pelo seu Sócio Proprietário, Sr. FERNANDO CARLOS RODRIGUES DUARTE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 364.250.362-49 e Carteira de Identidade RG: 5391609 - PC/PA-2ª VIA, VENCEDORA, com a proposta de preço no valor total de R\$ 801.570,80(Oitocentos e um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2015 de 05 de janeiro de 2015, e em conseqüência, ajuste-se na forma legal à contratação do objeto licitado, autorizando para o processo de empenho, liquidação e pagamento no prazo estipulado.

Proceda - se a Contratação da empresa vencedora:

Empresa: DUARTE & DUARTE CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor total de R\$ 801.570,80(Oitocentos e um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

Total Homologado: O valor de R\$ 801.570,80(Oitocentos e um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Gabinete da Presidência do IPMB, aos sete (07) dias do mês de Maio de 2015.

JOSÉ IVO CARDOSO
Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB)
Presidente